



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 143

Acrescenta novas funções à TABELA DE FUNÇÕES, estabelecidas pelo Decreto nº 58/71, de 06.05.1971.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescentadas as novas funções abaixo especificadas, à TABELA DE FUNÇÕES - estabelecidas pelo Decreto acima mencionado, com suas respectivas Referências numéricas, como segue:

GRUPO OCUPACIONAL	FUNÇÃO	CODIGO	REFERÊNCIA
60 . Oficina, Garagem, Metal e Eletric.	Soldador Elétr.	622	XVI, XVII e XVIII
" "	Torneiro Mecân.	623	XVI, XVII e XVIII
" "	Borracheiro-A	624	IX, X e XI
" "	Borracheiro-B	625	XI, XII e XIII

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 30 de novembro de 1971.

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE
ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 12 / 12 / 1971
DE N.º 549
DAS, Em, 14 / 12 / 1971
Alto
FUNCIONÁRIO